

DECISÃO Nº 479/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 21/10/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017179/07-21, de acordo com o Parecer nº 405/2011 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 7.044/10-ANP-014.691 celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para execução do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC) no Estado do Rio Grande do Sul, bem como o transporte desses combustíveis para o CPT e monitoramento da qualidade de óleos lubrificantes e aditivos para combustíveis veiculares; Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, visando definir as obrigações da cláusula terceira do Contrato nº 7.044/10-ANP-014.691 e Termo de Rescisão do Contrato nº 7.069/07-ANP-002.319. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, contados a partir de 13/10/2011.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.